

EDITAL Nº 312/10

(Processo nº 570012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Bernardino Ribeiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Bernardino Ribeiro, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, no período de 01.08 a 03.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.881.955,59 (hum milhão, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 313/10

(Processo nº 1120012002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Temponi Barbosa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Temponi Barbosa, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de 48.372,33 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 39.372,33 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.000,00 (nove mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 314/10

(Processo nº 590022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alvaro Soares de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alvaro Soares de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Móz, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 315/10

(Processo nº 030022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marinaldo Barbosa Machado.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marinaldo Barbosa Machado, Presidente da Câmara Municipal de Afuá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, o recolhimento da importância: recolher a importância de R\$ 9.045,93 (nove mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 4.045,93 (quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 316/10

(Processo nº 572042003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Bernardino Ribeiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Bernardino Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, no período de 01.08 a 03.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, a importância de R\$ 15.000(quinze mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) .
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 317/10

(Processo nº 583842003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo Farias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Farias, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 319/10

(Processo nº 753982004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria José Bastos Ribeiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria José Bastos Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, referente ao 1º Quadrimestre de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 320/10

(Processo nº 0753982004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rubival Lopes da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rubival Lopes da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, referente ao 2º e 3º quadrimestres de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 49.717,44 (quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 322/10

(Processo nº 720022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Denys Nordeste Correa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Denys Nordeste Correa, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 323/10

(Processo nº 1330022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco das Chagas Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Lima, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 324/10

(Processo nº 470022001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Manoel Pantoja Guimarães.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Manoel Pantoja Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Moju, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 325/10

(Processo nº 880022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ricardo Pereira dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ricardo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento., devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 327/10

(Processo nº 1140012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Amário Lopes Fernandes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amário Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 121.733,11 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 328/10

(Processo nº 802011999-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedito Odival de Oliveira Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Odival de Oliveira Gomes, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.627,89 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente

EDITAL Nº 329/10

(Processo nº 0514312007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Eliete Salgado Vieira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Eliete Salgado Vieira, Presidente da Associação Carnavalesca Mário Prata, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 14 de dezembro de 2010
Conselheira Rosa Hage
Presidente